

## **AMBIENTE FLUVIAL, VIOLÊNCIA E AS *COMMODITIES* ILÍCITAS NAS CIDADES BRASILEIRAS LINDEIRAS AO LAGO DE ITAIPU**

**Luciano Stremel Barros<sup>1</sup>**  
**Eloiza Dal Pozzo<sup>2</sup>**

### **Resumo**

Com base em fontes de dados primárias relacionadas aos indicadores: PIB per capita, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), taxa de mortes violentas e índices de abandono escolar no Ensino Médio, o presente capítulo estabelece um debate sobre a governança na fiscalização do Lago de Itaipu. São apresentados documentos e normativos brasileiros que mostram as atribuições de diversas organizações que atuam nos ambientes fluviais, mas, debate-se a necessidade de coordenação em termos de segurança e fiscalização em tal área, há tempos utilizada como rota de toda a natureza de ilícitos. A análise mostra a contradição entre alguns dados: as taxas de abandono escolar na educação básica e a de mortes violentas nos 16 municípios lindeiros ao Lago de Itaipu do lado brasileiro destoam do IDHM e do PIB de tais cidades. Por fim, destaca-se a importância da construção da Política Marítima Brasileira que abranja a segurança em ambientes fluviais de forma multidimensional.

**Palavras-chave:** Lago de Itaipu; commodities ilícitas; fronteira Brasil e Paraguai; mortes violentas; abandono escolar.

### **INTRODUÇÃO**

O Brasil tem uma extensa faixa de fronteira Oeste: são mais de 16 mil km de extensão, em cinco diferentes biomas e, em alguns casos, em áreas que apresentam vazios populacionais e de governança estatal e onde há a incidência de crimes transfronteiriços de diferentes gêneros. O foco do presente estudo é debater as violências na atualidade com um recorte relacionado aos ilícitos fluviais nas cidades brasileiras que são lindeiras ao Lago de Itaipu, fronteira entre Brasil e Paraguai, e dados sobre as mortes violentas e taxa de abandono escolar - além de índices de desenvolvimento - neste local. A zona fluvial é utilizada como meio para o transporte de mercadorias - “commodities ilícitas” - , drogas, armas, cigarros e

<sup>1</sup> Economista, Doutorando em Relações Internacionais pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) e Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. barros@idesf.org.br.

<sup>2</sup> Jornalista, Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras e Doutora em Desenvolvimento Regional (UNIOESTE). eloiza@idesf.org.br.

agroquímicos, dentre outros, do país vizinho para o Brasil. Neste capítulo, será realizado o debate sobre a responsabilização da fiscalização no Lago de Itaipu, bem como os índices de mortes violentas nas 16 cidades lindeiras, as preocupantes taxas de abandono escolar e as possíveis correlações com o aliciamento de jovens para atuar em atividades ilícitas, além de proposições de ações a partir de referencial teórico e dos dados apresentados.

Em relação à metodologia utilizada, é qualitativa e quantitativa, em que foram realizadas pesquisa bibliográfica e documental em documentos governamentais, como planos nacionais e anuários estatísticos. Para a análise de dados de mortes violentas a cada 100 mil habitantes, foi selecionada uma série temporal de 4 anos, considerando-se 2018, 2019, 2020 e 2021, que contempla períodos pré-pandemia e pós-pandemia de Covid-19. Os dados são da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, por meio do Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE). Para os registros relacionados à cidade de Mundo Novo (MS), os dados são do Cartório Central da Delegacia de Polícia Civil da cidade.

A análise dos dados referentes às taxas de abandono escolar levou em conta a mesma série temporal, cujos dados foram extraídos do Censo da Educação Básica, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Outras bases de dados como do IDHM e PIB também foram pesquisadas a partir de fontes primárias. Também foram utilizadas fontes secundárias, com recortes de jornais, revistas e artigos que resgatam fatos ocorridos no ambiente fluvial do Lago de Itaipu, foco do presente estudo.

O texto traz uma breve caracterização das cidades lindeiras ao Lago de Itaipu, bem como as informações sobre tal ambiente aquático, a atuação de redes criminosas e principais ilícitos presentes na região fronteira, além de um mapa georreferenciado com os portos clandestinos identificados em 2022. Na sequência, por meio de referencial teórico, de documentos governamentais e proposições legislativas, são apresentadas argumentações sobre a responsabilização, cooperação e ações públicas e privadas de fiscalização dos ilícitos fluviais na região do Lago de Itaipu. Em contraste com os indicadores de IDHM dos municípios, em

que 14 deles apresentam IDHM alto, o índice de mortes violentas nos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu, em diferentes cidades e períodos da série temporal, destoa de tal caracterização positiva. Da mesma forma, verificaram-se altas taxas de abandono escolar na faixa-etária entre 15 e 17 anos, idade em que estudos apontam o potencial aliciamento para a inserção de jovens em atividades ilícitas.

## **OS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU**

O Lago de Itaipu foi formado artificialmente no ano de 1982, no Rio Paraná, e fica na fronteira entre Brasil e Paraguai. Ele foi constituído para ser o reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu e compreende uma área de 1.350 km<sup>2</sup>, 170 km de extensão, largura máxima de 12 km e largura média de 7 km (ITAIPU, 2022). No total, 16 cidades do Brasil são banhadas pelo Lago: 15 no estado do Paraná e uma em Mato Grosso do Sul. No Paraná, são: Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Itaipulândia, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Mercedes, Missal, Pato Bragado, Santa Helena, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu e Terra Roxa. No Mato Grosso do Sul, a cidade de Mundo Novo. Foz do Iguaçu é a cidade mais populosa, aproximadamente 260 mil habitantes (IBGE, 2020). Os demais municípios são considerados de pequeno/médio porte, com populações médias de 5 mil até 50 mil habitantes. Das características socioeconômicas, são cidades que tiveram migração principalmente italiana e alemã nas décadas de 1950-1960, são voltadas para o agronegócio, com a produção de proteína animal - destaque para a produção de frangos e suínos para o mercado interno e externo.

A seguir, para a caracterização dos municípios, é apresentada uma tabela com dados do PIB per capita (IBGE, 2019) e do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM<sup>3</sup> (IBGE, 2010) dos municípios.

---

<sup>3</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O IDHM brasileiro é um ajuste metodológico do IDH Global e segue as mesmas três dimensões.

Cidades	IDHM	PIB per capita
Diamante D'Oeste	0,644	19.426,89
Entre Rios do Oeste	0,761	52.472,96
Foz do Iguaçu	0,751	61.023,61
Guaíra	0,724	29.169,51
Itaipulândia	0,738	33.176,20
Marechal Cândido Rondon	0,774	44.301,02
Medianeira	0,763	42.295,89
Mercedes	0,74	35.575,21
Missal	0,711	34.102,36
Mundo Novo	0,686	29.644,03
Pato Bragado	0,747	30.416,65
Santa Terezinha de Itaipu	0,738	24.855,93
Santa Helena	0,744	36.940,60
São José das Palmeiras	0,713	20.952,05
São Miguel do Iguaçu	0,704	39.875,96
Terra Roxa	0,714	35.701,23

Fonte: elaborado pelo autor.

Em relação ao Lago de Itaipu, a partir dos anos 1990, tornou-se uma das principais rotas usadas por traficantes e contrabandistas para ingressar produtos advindos do Paraguai ao mercado brasileiro. Além disso, também é utilizado para a fuga de criminosos que tentam cruzar a fronteira de forma ilegal.

### **CONTRABANDO, DESCAMINHO, TRÁFICO DE DROGAS E “COMMODITIES ILÍCITAS” NO LAGO DE ITAIPU**

Pelas características do Lago, bem como da região, que apresenta mata ciliar em toda a extensão do reservatório, as rotas e a logística das atividades ilícitas já é estabelecida e, com isso, há uma convergência criminosa, uma variedade de ilícitos que são transportados.

Ademais, vale ressaltar que tais ilícitos se imiscuem nos transportes de cargas legais, as commodities depositadas nas barcaças que singram a Hidrovia

Paraná – Paraguai, constituindo rotas de “commodities ilícitas”. Este termo vem sendo consolidado como uma proposição conceitual teórica a partir de pesquisa doutoral inédita, em curso (BARROS, 2022), que tem como objetivo principal a análise da utilização da infraestrutura pública, no caso a Hidrovia, pelo crime transfronteiriço, que se apropria das rotas mercantis lícitas e acessa as cadeias globais de valor, para exportar as “commodities ilícitas”.

Dentre os destaques, estão cigarros, drogas, armas, produtos contrabandeados e descaminhados e, mais recentemente, têm sido registradas apreensões de grandes quantidades de agroquímicos com uso restrito ou proibido no Brasil. No caso do cigarro, o contrabando acaba sendo estimulado como atividade por, basicamente, dois motivos: a diferença tributária, em que no Brasil a média é de 75% a 80% de impostos sobre o produto, e, no Paraguai, apenas 16%. Além disso, o cigarro paraguaio não é homologado em território nacional e não passa por nenhum crivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e por isso, configura-se como contrabando.

Nessa esfera, outro ponto é que o Paraguai permite a utilização de agentes de sabor, diferente da legislação brasileira. Com relação aos agroquímicos, há uma diferença acentuada entre algumas gemas que são proibidas no Brasil e permitidas no país vizinho. Isso facilita a recepção desse material em concentrações muito maiores do que as permitidas no Brasil, o que facilita o transporte e também a aplicação desses produtos.

Forças de segurança e defesa estaduais e federais realizam, desde 2020, a "Operação Importunus", com o intuito de destruir os portos clandestinos às margens do Lago. Em 2021, na segunda edição da Operação, 41 portos clandestinos foram destruídos. Em setembro de 2022, na quinta fase da operação, mais 5 portos também foram inviabilizados. O estudo "O contrabando de defensivos agrícolas no Brasil" (IDESF, 2019, p. 18-19) cita a forma como a logística das "commodities ilícitas" - neste caso o contrabando de agroquímicos - é realizada.

De Ciudad del Este, cidade gêmea a Foz do Iguaçu, o contrabando passa pelo Lago de Itaipu em pequenas embarcações, por onde chega a municípios lindeiros como Santa Helena, Itaipulândia e Santa Terezinha. O destino são as zonas secundárias, mais afastadas da fronteira, em cidades como Cianorte, Cascavel, Ubatã e Marechal Cândido Rondon. (IDESF, 2019, p. 18-19).

O mapa a seguir mostra os locais onde foram identificados portos clandestinos no Lago de Itaipu. Segundo o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), foram mapeados 300 portos em 2022.





crimes emblemáticos como o assalto à empresa Prosegur, em Ciudad del Este (PY), em 2017. Conforme reportagem da Revista Exame (2017), “Os assaltantes chegaram ao Brasil pelo lago de Itaipu e foram localizados por agentes do Núcleo Especial de Polícia Marítima (Nepom), da PF, no município de Itaipulândia [...]”. Outro meio de comunicação, o site de notícias H2FOZ (2022), publicou a notícia “Agência antidrogas destrói 24 toneladas de maconha na região do Lago de Itaipu”, narra, com base em informações repassadas pela Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), “O provável destino da droga era o Brasil, com transporte ao território brasileiro em barcos que fazem a ligação entre portos clandestinos nas duas margens do lago”. Em outra matéria, divulgada no jornal Gazeta do Povo (2010), trecho da entrevista com um Delegado da Polícia Federal destaca que os ilícitos que saem do Paraguai e chegam a São Paulo e Rio de Janeiro, passaram pelo Paraná ou pelo Mato Grosso do Sul. “As estatísticas da Polícia Federal mostram que 90% das armas e drogas apreendidas no país saíram daquela região (usando o Lago de Itaipu). Vários integrantes do CV [Comando Vermelho] foram presos ali”.

### **ILÍCITOS FLUVIAIS: QUEM FISCALIZA?**

Quando o ambiente fluvial brasileiro em áreas de fronteira é colocado em questão, normalmente é mais analisado do ponto de vista de delimitação de território, uma visão relacionada à ocupação. Em geral, não são consideradas a dinâmica social e a relação do crime organizado no âmbito local. Isso estabelece inúmeras dinâmicas que muitas vezes passam despercebidas pelas forças de segurança e pelas forças armadas.

Nestas dinâmicas, há as políticas públicas de combate à circulação de “commodities ilícitas”, mecanismos de cooperação entre os países e a atuação do Estado para coibir o crime, mas ainda há uma lacuna em termos de competência legal e técnica para fazer a fiscalização dos ambientes fluviais brasileiros - quando se fala em rios, lagos, baías, penínsulas etc. Das organizações que atuam na regulação, planejamento, avaliações e legislação, podem-se citar a Marinha, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), criada em 2001, que abrange os setores portuários, de navegação marítima e de navegação interior - no



caso da ANTAQ, voltada para a regulação, supervisão e fiscalização de atividades relacionadas à prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária. Na esfera institucional, também se cita a publicação do Plano Nacional de Segurança Pública Portuária (2002), que destaca a criação da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (CONPORTOS) - composta por representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Defesa, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia, Ministério da Infraestrutura, ANTAQ e as Comissões Estaduais (CESPORTOS).

Nas atividades de fiscalização, especificamente no Lago de Itaipu, há atuações da Polícia Federal, Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), Departamento de Operações de Fronteira (DOF) - com atuação no Mato Grosso do Sul - Receita Federal, Exército, Marinha, além das forças de segurança estaduais, como Polícia Militar e Polícia Civil. O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021 - 2030 (2021, p.40), cita, no organograma de gestão da Política Integrada de Segurança Pública, a atribuição à Polícia Federal na realização de “atividades de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras”. Entretanto, é importante discorrer no debate em relação à fiscalização do Lago de Itaipu, em sua área de 1.350 km<sup>2</sup>, quais as competências técnicas, legais e as necessidades de investimentos em tal atuação, que é distinta das demais por envolver um ambiente aquático.

Como empresa binacional, do Brasil e do Paraguai, a Itaipu mantém convênios com diversas organizações de combate aos crimes transnacionais e ambientais para, segundo a empresa, propiciar apoio logístico e, assim, aumentar a segurança em toda a região do Oeste do Paraná.

O dispositivo de segurança empresarial da Itaipu funciona integrado com as Forças Armadas e Órgãos de Segurança Pública. Convênios assinados com o Exército Brasileiro, a Marinha do Brasil, a Polícia Federal e a Secretaria de Segurança Pública do Paraná possibilitam estender a segurança sobre o reservatório, a faixa de proteção ambiental do reservatório e os refúgios biológicos, além da própria área da hidrelétrica. (ITAIPU, 2022).

Entretanto, a partir dos dados que serão apresentados e analisados no próximo capítulo, verifica-se a necessidade de se pensar em uma perspectiva de segurança integrada: ter bases de vigilância e controle em que as forças de segurança federais e estaduais atuem em conjunto para controlar os fluxos de ilícitos na extensão do Lago de Itaipu. Em um breve resgate histórico, cita-se a geógrafa Bertha Becker sobre a origem dos vazios provocados pelo Estado nas regiões periféricas. A autora ressalta que entre 1950-70, "[...] a política de desenvolvimento regional através de investimentos em infraestrutura e incentivos ou desincentivos, foi básica para a expansão dos serviços e indústrias do centro na periferia". (BECKER, 2021, p. 55). Com isso, a centralização da atuação do Estado gera:

O descompasso entre o econômico e o social acumula problemas estruturais sem que os governos disponham de referenciais para a ação, gerando crise econômica e tensões sociais ao nível local, que também enfraquecem os governos. (BECKER, 2021, p. 56).

Por outro lado, Machado (2005) destaca que as zonas de fronteira apresentam fortes interações sociais, culturais e econômicas, apesar de serem espaços tidos como marginalizados por seus Estados e que normalmente apresentam fraco desenvolvimento econômico e social.

[...] estes adensamentos populacionais, cortados pela linha de fronteira, seja esta seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, apresentam grande potencial de integração econômica e cultural, assim como manifestações localizadas dos problemas característicos da fronteira (MACHADO, 2005, p. 260).

No Senado Federal tramita uma ideia legislativa que discorre sobre a criação de uma Polícia Marítima Federal (PMF). De acordo com a proposição:

A ideia tem como objetivo a criação de um órgão especializado para o policiamento ostensivo e a fiscalização documental e de segurança de embarcações nas fronteiras fluviais, águas interiores, portos e no mar territorial, com atribuição específica para reprimir crimes e infrações no meio aquaviário. (SENADO FEDERAL, 2022).

A partir do presente debate, em que se discorre, principalmente, a necessidade de investimentos e articulação para que as forças de segurança

possam fortalecer o trabalho integrado, nos próximos capítulos serão apresentados dados sobre a taxa de abandono escolar no Ensino Médio e de mortes violentas nos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu. Algumas estatísticas destoam do IDHM de tais cidades, visto que 14 delas apresentam índice maior que 0,7, classificado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano (Pnud) como alto, e 2 cidades têm IDH acima de 0,6, considerado médio.

### **TAXA DE ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU**

No contexto das fronteiras, a educação torna-se ainda mais primordial não apenas na formação de pessoas, mas como eixo estruturante da cidadania, da diminuição da violência, do combate ao mercado informal e ao mercado de ilícitos. O desenvolvimento social e econômico tem relação direta com o cenário educacional do território, e, com isso, no presente estudo foram selecionados, também, dados pertinentes ao abandono escolar do Ensino Médio nas cidades lindeiras ao Lago de Itaipu e também o índice do Brasil. Importante englobar na análise a População Economicamente Ativa (PEA), que corresponde aos habitantes que estão inseridos no mercado de trabalho ou que, de certa forma, buscam tal inserção e cuja idade é de 15 a 65 anos.

O foco da presente análise envolve relacionar a PEA à idade escolar do Ensino Médio (15 a 17 anos), faixa etária que estudos como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad - Contínua Educação) e a Plataforma Juventude, Educação e Trabalho (Fundação Roberto Marinho, 2021), apontam como fase de grande risco de os jovens deixarem a educação formal. A publicação “Cenário da Exclusão Escolar no Brasil”, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2021), aborda os números da Pnad/IBGE e publica análises referentes aos dados.

Em números absolutos, adolescentes de 15 a 17 anos são a maioria dentre as(os) que estão fora da escola. Os motivos alegados com maior frequência, segundo dados da Pnad, são: desinteresse em estudar, trabalho ou procura por trabalho e gravidez. (UNICEF, 2021, p.37).

O abandono escolar pelo motivo de “trabalhar ou estar procurando trabalho”, segundo a publicação da UNICEF, é de 14,6% dos jovens entre 15 a 17 anos. No

contexto de três cidades lindeiras ao Lago de Itaipu e que foram selecionadas para compor pesquisa realizada por Shikida (2021), sobre o que leva menores de idade a atuarem na atividade de contrabando de cigarros nas cidades de Foz do Iguaçu/PR, Guaíra/PR e Ponta Porã/MS, o pesquisador destaca o perfil dos jovens que atuam na atividade.

[...] são em sua maioria jovens do sexo masculino, normalmente na faixa dos 13-14 anos ou até os 18 anos incompletos, devido a demanda de carregar caixas pesadas de cigarros (...) a resposta evidenciou a necessidade de sobrevivência conjugada com a ideia de ganho fácil/imediato e a necessidade econômica como motivadoras para o ato infracional no contrabando. (SHIKIDA, 2021, p. 25).

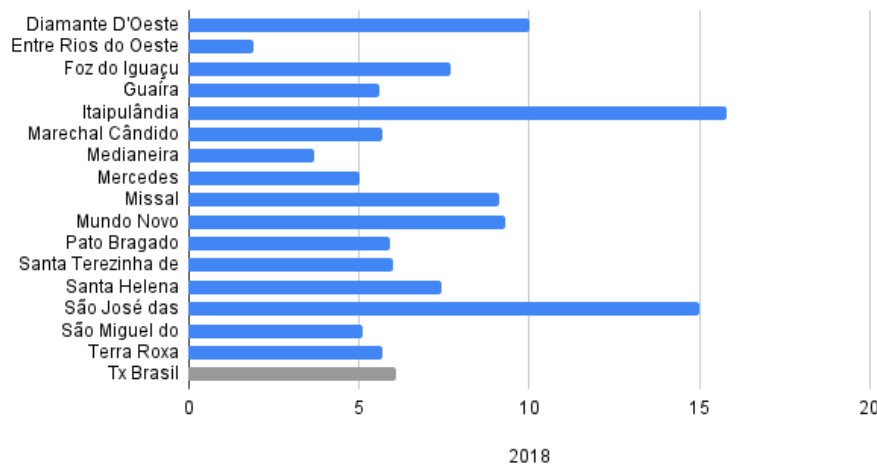
A pesquisa foi constituída com entrevistas a representantes de 33 organizações que atuam no contexto de fronteira das três cidades analisadas. Destes, 31 afirmaram que o contrabando de cigarros utiliza mão de obra de menores de idade. Shikida também aborda outros fatores relacionados à inserção desses jovens no mercado informal:

[...] a ideia de ganho fácil, conciliada com a obtenção de renda para atender o desejo de consumo por produtos que a sua família, mormente de baixa renda, não consegue prover (tênis, roupas de marca, eletroeletrônicos, principalmente celulares, notebooks etc.). (SHIKIDA, 2021, p. 26).

Para completar a análise e reflexões sobre a problemática apresentada no capítulo, os dados apresentados a seguir são da taxa de abandono escolar nos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu em uma série temporal de 4 anos, considerando-se 2018, 2019, 2020 e 2021, do Censo da Educação Básica, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2022.

Os dados de 2018, por exemplo, mostram um cenário bastante preocupante. Das 16 cidades lindeiras, 7 apresentam indicadores de evasão escolar muito superiores à taxa Brasil e outras 7 com números muito próximos ao índice brasileiro. Apenas as cidades de Entre Rios do Oeste e Medianeira registraram números abaixo de 5.

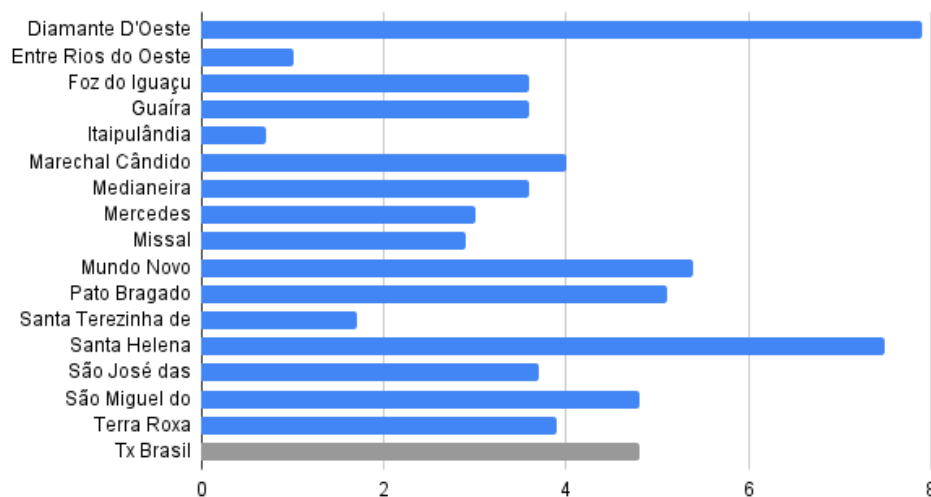
Taxa abandono escolar no Ensino Médio - 2018



Fonte: elaborado pelo autor.

A partir de 2019, assim como o que ocorreu com o índice de mortes violentas, que será apresentado nos próximos capítulos, houve uma tendência de queda nas taxas de abandono escolar. No ano, 4 cidades tiveram índices bastante superiores à média nacional e 7 cidades com índices próximos à taxa Brasil. Por outro lado, cinco cidades registraram taxas de abandono escolar menores do que a média brasileira.

Taxa abandono escolar no Ensino Médio - 2019



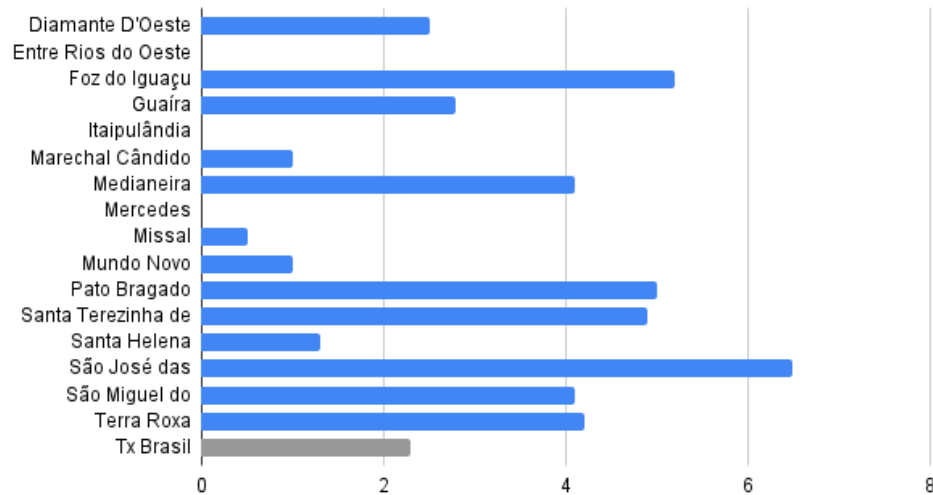
Fonte: elaborado pelo autor.

Em 2020, 9 municípios registraram índice de abandono escolar maior do que a taxa Brasil. Porém, é importante observar que, apesar de maiores, são mais



próximos à média nacional. Além disso, 7 cidades registraram índices bem menores do que a taxa Brasil.

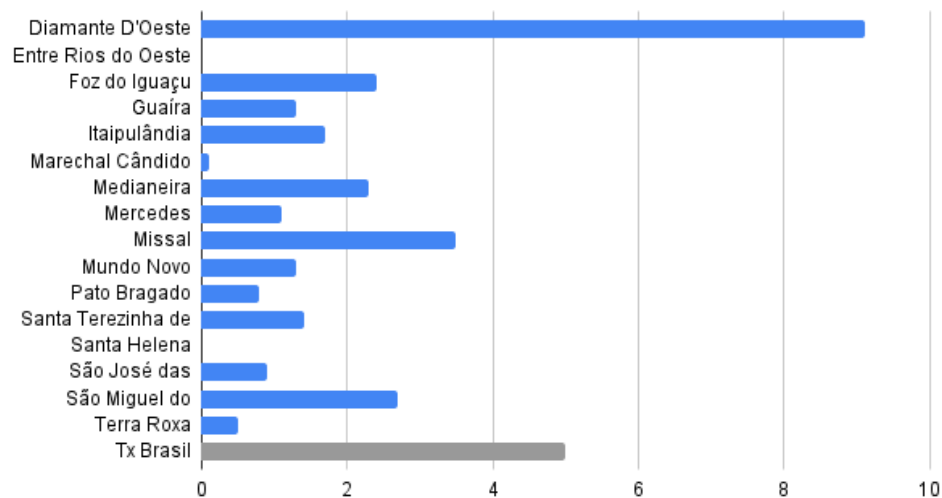
### Taxa abandono escolar no Ensino Médio - 2020



Fonte: elaborado pelo autor.

Em 2021, as taxas de abandono escolar melhoraram significativamente. Entretanto, no caso da cidade de Diamante D'Oeste, verifica-se que a taxa vinha caindo no período pré-pandemia, mas em 2021 atingiu índice de 9,1, bastante superior aos números das demais cidades e à taxa Brasil, que foi de 5.

### Taxa abandono escolar no Ensino Médio - 2021



Fonte: elaborado pelo autor.

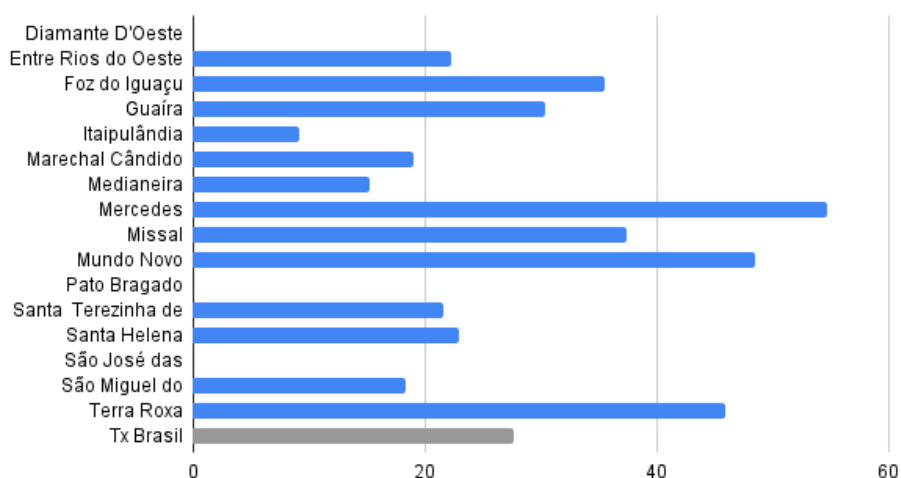
Ainda com relação ao ano de 2021, conforme será visto no próximo capítulo, foram registrados os menores índices de mortes violentas em relação à série temporal selecionada, o que pode indicar a importância da inserção e continuidade dos jovens no contexto escolar.

### **ÍNDICE DE MORTES VIOLENTAS NOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU**

A seguir serão apresentados dados relacionados ao índice de mortes violentas nos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu em uma série temporal de 4 anos, considerando-se 2018, 2019, 2020 e 2021. Os números são referentes às vítimas de crimes violentos letais intencionais. Os dados relativos às cidades do Paraná são da Secretaria de Segurança Pública, por meio do Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE), e da cidade de Mundo Novo (MS), do Cartório Central da Delegacia de Polícia Civil. Por sua vez, o índice Brasil referente à taxa de mortalidade de cada ano é do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022.

Em 2018, observa-se que dos 16 municípios lindeiros, 6 deles têm taxa de mortes violentas bem acima da média brasileira, que era de 27,6 mortes a cada 100 mil habitantes. Na lista, estão: Foz do Iguaçu, Guaíra, Mercedes, Missal, Terra Roxa e Mundo Novo.

Tx. de mortes a cada 100.000 habitantes (2018)

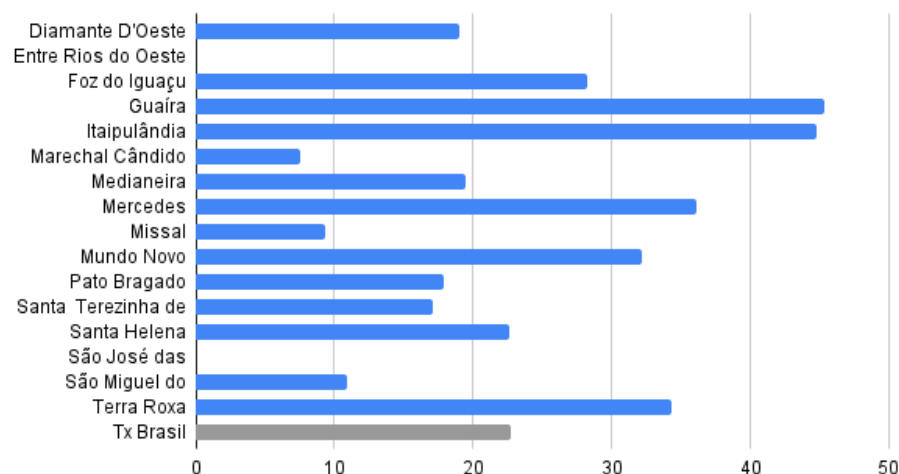


Fonte: elaborado pelo autor.

Considerando-se o cenário do Brasil, a partir de 2018 iniciou-se uma tendência de queda nos índices de mortes. Em 2021, o país registrou 22,3 mortes violentas intencionais para cada grupo de 100 mil habitantes, redução de 6,5% na taxa em relação a 2020. Em termos de bibliografia consultada na tentativa de esclarecer tal acontecimento, o próprio Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022, p. 28), destaca que "[...] é preciso cautela na identificação dos fatores e causas para este fenômeno [...] ao contrário das tentativas de explicação simplista e/ou interessadas, muitas das quais feitas no afofado da proximidade das Eleições Gerais de 2022". Na sequência, o documento explica que as mortes violentas intencionais são uma associação de múltiplas causas e fatores. "Assim, podemos falar de fatores preponderantes, mas jamais de causa única. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 28).

Em 2019, a taxa de mortes violentas no Brasil foi de 22,7. Em relação aos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu, 7 cidades tiveram índice igual ou bastante superior, com a inclusão das cidades de Itaipulândia e Santa Helena em relação aos municípios listados em 2018, e queda no índice registrado na cidade de Missal.

Tx. de mortes a cada 100.000 habitantes (2019)

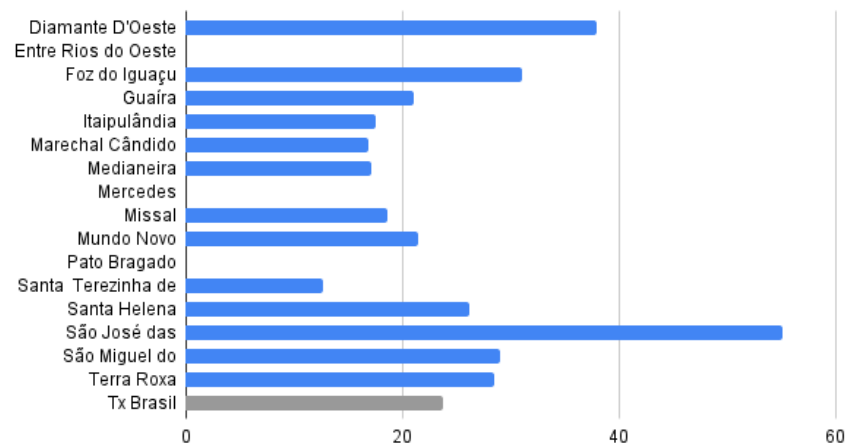


Fonte: elaborado pelo autor.

Em 2020, a taxa brasileira foi de 23,8. Novamente, 6 cidades ficaram acima desta média: Foz do Iguaçu, Santa Helena, Terra Roxa, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu e Diamante d'Oeste. Estas últimas três cidades não haviam

ainda tido médias acima da brasileira. Cabe destaque, também, à cidade de São José das Palmeiras, que nos anos de 2018 e 2019 não havia registrado nenhuma morte violenta.

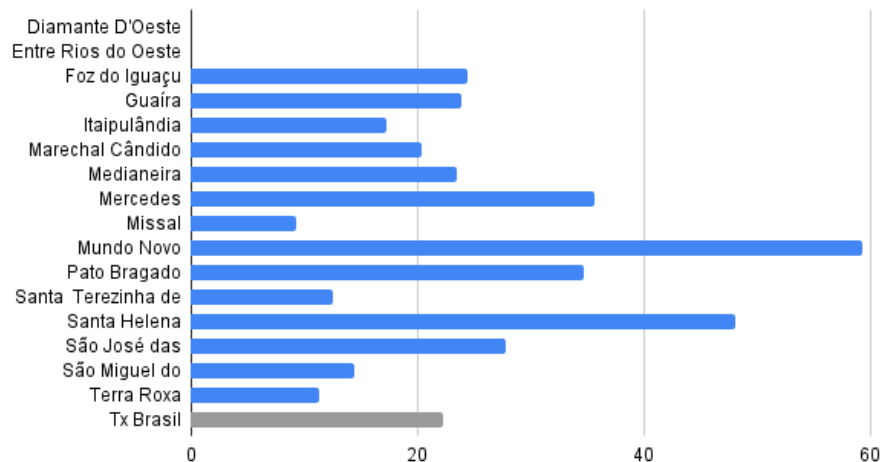
Tx. de mortes a cada 100.000 habitantes (2020)



Fonte: elaborado pelo autor.

O ano de 2021 registrou a menor taxa brasileira de mortes violentas em relação à série temporal selecionada. Em contrapartida, foi o ano onde mais cidades lindeiras ao Lago de Itaipu ficaram com taxas acima da nacional: Foz do Iguaçu, Guaíra, Mercedes, Mundo Novo, Santa Helena, São José das Palmeiras, Pato Bragado e Medianeira. Também cabe destaque à cidade de Diamante D'Oeste, que, no mesmo ano, apesar de ter sido a única cidade lindeira com taxa de abandono escolar muito superior à média brasileira, não registrou mortes violentas.

Tx. de mortes a cada 100.000 habitantes (2021)



Fonte: elaborado pelo autor.

O que chama a atenção é esse índice superior à média Brasil, visto que as cidades lindeiras ao Lago apresentam indicadores socioeconômicos médios e altos, de acordo com a classificação do Pnud detalhada acima. Além disso, é interessante, também, refletir sobre uma possível relação entre a quantidade de portos clandestinos, conforme mapa apresentado, e as médias de mortes violentas de cada cidade. Isso porque desde os locais onde funcionam os portos clandestinos até as rotas de escoamento dos produtos, há a presença de todo tipo de criminalidade e da atuação de organizações criminosas.

Tal análise mostra o seguinte: As taxas de mortes violentas no ano de 2021 são, na maioria dos casos, proporcionais à quantidade de portos clandestinos, com destaque para Guaíra, Mercedes, Pato Bragado, Santa Helena, Terra Roxa e, com taxas abaixo da média nacional, mas, mesmo assim, consideradas altas, Itaipulândia, Marechal Cândido Rondon e Santa Terezinha de Itaipu. As duas únicas cidades que não seguem tal possível correlação são Entre Rios do Oeste, que apresenta diversos pontos no mapa, mas nenhuma morte violenta registrada; Medianeira, onde não foi identificado nenhum porto clandestino, mas a taxa de mortes violentas é alta e acima da média nacional e São José das Palmeiras, onde não foi detectada a presença de portos clandestinos, mas apresenta índice de mortes violentas maior do que o do Brasil. Entretanto, vale ressaltar, mais uma vez, conforme já exposto no presente capítulo, que segundo o Anuário Brasileiro de



Segurança Pública, as mortes violentas intencionais são uma associação de múltiplos fatores e não de uma única causa.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme abordado no presente capítulo, a violência não tem uma única causa. Normalmente, sua origem está vinculada a diversas estruturas anteriores que falharam, seja nos aspectos relacionados à educação, renda e exposição às atividades ilícitas, dentre outras. Como resultados e reflexões apresentados, em relação aos dados, verifica-se que no ano de 2018, todas as cidades com taxa de mortes violentas acima da média brasileira apresentaram também índices de abandono escolar acima da média do país. Em 2019, 7 municípios lindeiros ao Lago de Itaipu tiveram índices de mortes violentas muito superiores à média nacional e, destas, apenas duas não acompanharam esta tendência com relação à taxa de abandono escolar, as cidades de Itaipulândia e Mercedes.

Em 2020, observou-se o mesmo fenômeno, e apenas Santa Helena não seguiu a tendência de as cidades que apresentam maiores índices de mortes violentas também têm maiores taxas de abandono escolar no Ensino Médio. Em 2021, as taxas de mortes violentas foram menores. Mas, registrou-se mais municípios lindeiros com índices acima do nacional. Tais índices, tanto de abandono escolar na educação básica quanto de mortes violentas, destoam do IDHM das cidades analisadas, visto que 14 municípios apresentam índice maior que 0,7, classificado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano (Pnud) como alto, e 2 cidades têm IDH acima de 0,6, considerado médio. Ainda com relação ao ano de 2021, as taxas de abandono escolar melhoraram significativamente e, além disso, foram registrados os menores índices de mortes violentas, o que pode indicar a importância da inserção e continuidade dos jovens no contexto escolar.

Em relação à influência do Lago de Itaipu como rota de transporte dos ilícitos, é importante destacar uma possível relação entre a quantidade de portos clandestinos, conforme mapa apresentado, e as médias de mortes violentas de cada cidade. As taxas de mortes violentas no ano de 2021 são, na maioria dos casos,

proporcionais à quantidade de portos clandestinos (mesmo que o mapa de portos clandestinos seja de 2022, não há alteração substancial em relação a 2021). Com isso, nota-se a necessidade de promover um ambiente indutor da educação e da geração de empregos formais, com salários dignos, para que a inserção, principalmente dos jovens, na criminalidade, seja dificultada.

Além disso, cabe o papel de protagonismo do Estado em fortalecer frentes de fiscalização no Lago de Itaipu e institucionalizar uma articulação local e/ou projetos de gestão e securitização para o enfrentamento ao crime organizado. Ademais, cita-se também a importância de as forças de segurança que atuam nos municípios lindeiros terem as noções de cultura da região e demais aspectos do cotidiano dessas populações de fronteira e ainda a necessidade de ajustes de legislação e a cooperação em termos de segurança entre Brasil e Paraguai.

Dentre algumas propostas de ações, concluiu-se que a construção da Política Marítima Brasileira - que, por meio do Decreto nº 10.607, de 22 de setembro de 2021 instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial para reformular a Política Marítima Nacional - necessita contemplar e especificar competências técnicas, legais e de recursos orçamentários das forças de segurança que atuam em áreas de água doce, bem como penínsulas e baías, e que abranja a segurança de forma multidimensional.

Importante buscar o debate mais detalhado de como seriam contemplados os espaços aquáticos transfronteiriços em tal política, sistematizando o enfrentamento transfronteiriço quanto à circulação das “commodities ilícitas” no bojo dos produtos que compõem a cesta de exportações. Nesse sentido, é importante buscar as lacunas de competência legal para atuação nessas áreas, a análise das habilidades e da competência para atuação e um maior detalhamento relacionado aos recursos financeiros. Além desses critérios mais técnicos, há de se considerar, também, as dinâmicas hidrográficas, meteorológicas, de vida social e estruturas de atividades criminosas diferentes nestes locais.

Por fim, destaca-se que a concepção de uso sustentável dos ambientes aquáticos deve envolver atividades cujas consequências ambientais, sociais e

econômicas sejam levadas em conta e que as populações, tanto do Brasil quanto do Paraguai, possam ficar menos vulneráveis à falta de interlocução entre os dois países e a falta de articulação do estado em promover a segurança em toda a extensão da zona fluvial do Lago de Itaipu.

## REFERÊNCIAS

BARROS, Luciano S. **Hidrovia Paraguai-Paraná: conectografias lícitas e ilícitas dos “vazios” para as cadeias globais.** Em fase de elaboração.

BECKER, Bertha. Espaço, Estado e Poder. *In*: LIMONAD, Ester; MONTEIRO, João C.; MANSILLA, Pablo (orgs.). **Planejamento territorial: reflexões críticas e perspectivas.** São Paulo: Editora Max Limonad, 2021. vol. 1, p. 45-61.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022.** Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 15 set. 2022.

Fundação Roberto Marinho. **Plataforma Juventude, Educação e Trabalho.** Disponível em: <https://pjet.frm.org.br/>. Acesso em: 12 set. 2022.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em: 11 set. 2022.

Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF). **O contrabando de defensivos agrícolas no Brasil.** Disponível em: <https://www.idesf.org.br/wp-content/uploads/2019/06/webversion2.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Básica.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento>. Acesso em: 9 set. 2022.

ITAIPU. **Reservatório.** Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/energia/reservatorio>. Acesso em: 15 set. 2022.

MACHADO, Lia Osório. Estado, territorialidade, redes: cidades gêmeas na zona de fronteira sul-americana. *In*: SILVEIRA, M. L. (Org.). **Continente em chamadas: globalização e territórios na América Latina.** Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2005.

**PLANO Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021 - 2030.** Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/categorias-de>

publicacoes/planos/plano\_nac-\_de\_seguranca\_publica\_e\_def-\_soc-\_2021\_\_\_2030.pdf. Acesso em: 10 set. 2022.

**PLANO Nacional de Segurança Pública Portuária.** Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-portuaria/planonacionalPNSPPjustiapontogov.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

**REVISTA EXAME** (2017). Três suspeitos de assaltar Prosegur são mortos no Paraná. Disponível em: <https://exame.com/brasil/tres-suspeitos-de-assaltar-prosegur-sao-mortos-no-parana>. Acesso em: 11 set. 2022.

RIBEIRO, Diego. O Lago de Itaipu é o maior ponto de entrada. **Gazeta do Povo** (2010). Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/o-lago-de-itaipu-e-o-maior-ponto-de-entrada-0mh98cy2mfoi97d5p8z4q87ri/>. Acesso em: 25 ago. 2022.

SENADO FEDERAL. **Criação da Polícia Marítima Federal - PMF.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=163944>. Acesso em: 12 set. 2022.

SHIKIDA, Pery Francisco Assis. **Revista Práticas de Administração Pública.** Vol. 5, nº 2. mai/ago 2021, p. 20-49. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/pap/article/view/68478/46105>. Acesso em: 14 nov. 2022.

WOJCIECHOWSKI, Guilherme. Agência antidrogas destrói 24 toneladas de maconha na região do Lago de Itaipu. **H2FOZ.** Disponível em: <https://www.h2foz.com.br/fronteira/antidrogas-destroem-24-toneladas-de-maconha-na-regiao-do-lago-de-itaipu/>. Acesso em: 25 ago. 2022.